



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

ADITIVO 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022 PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA ARIANE NOGUEIRA KLEIN

Carta Convite Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188.0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Flaviana Brandenburg Basso, brasileira, casada, agente política, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa ARIANE NOGUEIRA KLEIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.654.902/0001-75, estabelecida na Rua dos Viajantes, nº 147, Centro, na cidade de Ijuí, RS, neste ato representada pela sua proprietária Ariane Nogueira Klein, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 828.312.540-00, portador da CI-RG nº. 3077068686, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 1168, Centro, na cidade de Ijuí, RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 24/2022, de fornecimento de Uniformes Esportivos, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem a finalidade do acréscimo da quantidade dos itens contratados, em acordo com o disposto no item 2.3 da Cláusula Segunda – Fornecimento, do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - ACRÉSCIMO

Fica acrescido os itens discriminados abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CON	32	Fardamento Jogadores Conjunto Composto por Camiseta + Bermuda + Meios Profissionais. Camiseta e Bermuda em tecido Dry com tecnologia de proteção UV, composição 92% poliéster e 08% elastano, todo sublimado em cores Preto, Verde e Branco, contendo logo do projeto no peito superior esquerdo, número nas costas, e número e logo do projeto na bermuda, conforme modelo em anexo. Meios profissionais de futebol na cor verde escuro com composição: 52% elastano, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elatodieno. Calção: As costuras das laterais, do entre pernas e dos ganchos devem ser costurados em	103,50	3.312,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

		<p>máquina overloque. Cintura com elástico de 4 cm de largura e cordão interno, para todos os tamanhos pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 3 agulhas em ponto corrente. Barra da bermuda deve ser feita em máquina galoneira 2 agulhas largas.</p> <p>Camiseta: Com gola redonda, decote com 1,5 cm de largura em ribana. As costuras dos ombros, mangas e laterais devem ser feitas em máquina overloque. Barra e mangas costurados em máquina galoneira 2 agulhas largas.</p> <p>Para confecção das peças deve ser utilizada linha 100% poliéster, nº 120, na cor da sublimação.</p> <p>Numerações: 06 à GG</p> <p>Numeração dos meios: 29 a 43</p>		
--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

Com o acréscimo na quantidade dos referidos itens, o valor original do contrato aumenta em R\$ 3.312,00 (três mil, trezentos e doze reais).

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 17 de março de 2023.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARIANE NOGUEIRA KLEIN
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

2 _____